



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 085/2017.

Autor: Vereador Teles Júnior – PMN

“ Torna-se de utilidade pública a entidade a Associação MOVIMEL – Movimento Missionário El-Shaday e dá outras providências”.

### RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 085/2017 em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O Presente Projeto de Lei visa reconhecer a entidade de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade anapolina, na educação, conservação do meio ambiente, o combate as drogas, prevenção a saúde, promoção de cultura, lazer e esporte, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e outros valores éticos e morais.



Compulsando os autos verificamos que a entidade é constituída por pessoas do nosso mais alto respeito e consideração, de reconhecida atuação na sociedade anapolina.

Analizando o presente Projeto de Lei, observamos que a entidade associativa tem todos os requisitos necessários para a sua aprovação.

#### VOTO DO RELATOR:

Analisados todos os aspectos que me competem e considerando as razões expostas no relatório retro apresentado, apresento meu **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do projeto em questão, recomendando à Comissão que apresente Parecer pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e perfeita **REDAÇÃO** ao Projeto de Lei 085/2017.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.

Américo Ferreira dos Santos  
Vereador

Américo Ferreira dos Santos  
Vereador - PSDB